



N. 5168

Fls. 1

236-221



19 29-

# Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.

PROTESTO MARITIMO

O Commandante do vapor nacional ITAPUHY

Repte.

## Autuação

Aos deseseis dias do mez de Maio  
do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de  
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua  
a petição e documentos enfrente;  
da que, para constar, faço esta autuação. Eu



Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Secção do Paraná.



23  
10

*A. Comd repres. Nomeio esauar ad-hoc  
Leven Roche, Curador dos ausentes  
Docto Litor e Adjudante de Procuam  
da Republica Luiz Picante, seu deauar  
prestar a promouera legal. Deig m o  
exeuva dia e hora -  
Paranaguá, 9 de Maio 1929  
Antônio Sch...*

Diz o Capitão HENRIQUE SCHULZE, Commandante do paquete nacional ITAPUHY da COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA, matriculado na praça do Rio de Janeiro, que ás 11,40 minutos do dia 8 de Maio corrente, o navio de seu commando fundeou no porto de Paranaguá, procedente do Rio de Janeiro, por escala pelo porto de Santos. De Paranaguá rumou ao porto de Antonina, situado na mesma bahia, de onde regressou no dia immediato ás 3 horas e 30 minutos. Recebidos os passageiros, bagagens, malas postaes e papeis do navio, levantou este ferro novamente em demanda á barra de Paranaguá.

Aconteceu porém que, devido á forte cerração, ás 5 horas e 10 minutos o infra assignado, como medida de prudencia, fez fundear o ITAPUHY entre a Ilha das Cobras e Ponta do Bicho. Assim fundeado o navio, foram e continuaram a ser cumpridas as determinações legaes, como uso constante de toque de sino, luzes e vigias regulamentares, quando, ás 6 horas e 55 minutos, surgiu, pela amura de bombordo, o vapor inglez GRANGEPARK o qual, ao avistar o ITAPUHY, deu um apito curto, vindo abalroar á meia náu, a bombordo, não obstante o uso continuo de repiques de sino, por parte do ITAPUHY, indicando, desse modo, a sua posição de navio fundeado, portanto impossibilitado de fazer quasquer manobras.

Todas as providencias aconselháveis foram tomadas com o intento de attenuar o choque, como o arriar a amarra. No en-

tanto, verificado o abalroamento, constatou-se um rombo na carvoeira de bombordo, apesar de não ser possível determinar a extensão exacta e total da avaria.

Accresce ainda que o vapor GRANGEPARK, após o encontro, proseguio viagem, não se interessando pelo resultado do abalroamento que provocou, nem offerecendo seus prestimos, como era de seu dever faze-lo e segundo as regras de direito maritimo.

Empregou ainda o infra assignado todos os meios para reduzir e prevenir os efeitos da avaria, convocou officiaes e tripulantes, expoz-lhes a occurrencia, convidou-os a se pronunciarem sobre as providencias a tomar, sendo unanime a deliberação, reduzida á acta, que o navio regressasse ao porto de Paranaguá para ser encalhado, visando, desta maneira, a salvação do navio e sua carga, o que incontinenti foi procedido.

Em seguida foi lavrado o competente protesto no Diario Nautico, á fls. 83, pelo qual se declara, em nome e pelo abaixo assignado, da COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA, carregadores e consignatarios e outros interessados no navio e sua carga, que protestava e protesta perante, contra e quem de direito for e pertencer possa, por todos os prejuizos, perdas, danos, lucros cessantes que lhes possam causar a avaria decorrente do já mencionado abalroamento produzido pelo vapor GRANGEPARK.

E, assim, vem o supplicante requerer a V. Ex., como requerido tem, se digne mandar processar a ratificação do protesto, attribuindo competencia ao Sr. Supplente deste Juizo na cidade de Paranaguá para o processo da referida ratificação, A. esta, nomeando-se Escrivão, Ajudante do Dr. Procurador da Republica e Curador aos Ausentes, subindo os autos a V. Ex. para o devido julgamento, depois de pagas as custas, dando-se á ratificação, para simples e exclusivo effeito do pagamento da Taxa Judiciaria, o valor de um conto de réis.

4/10

Termos este em que pede ainda a intimação da EMPRESA  
MELHORAMENTOS URBANOS DE PARANAGUÁ, agente do vapor GRANGEPARK  
para acompanhar a mesma ratificação em todos os seus termos, sob  
pena de revelia,

e espera deferimento.

*Paraná, Maio 1924*  
*Henrique Schulze*



Cópia do Diário Nautico do Paquete Nacional  
 "Itapuby" pagina 82 e 82  
 verso

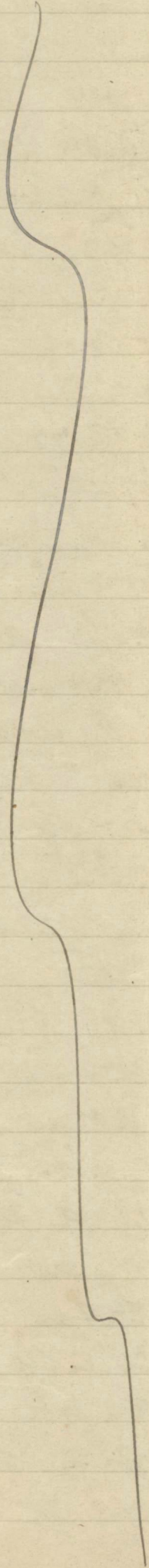


Acta de Deliberação.

N.º 5  
 P.

Aos nove dias do mês de Maio do  
 anno de mil novecentos e vinte e nove, a bor-  
 do do paquete nacional "Itapuby" pertencen-  
 te a Companhia Nacional de Navegação Cos-  
 teira, do commando do capitão Henrique  
 Schutze, tendo partido do porto de Parana-  
 quá e escalas, havendo navegado sem pre-  
 juizo nenhuma novidade até as cinco ho-  
 ras e dez minutos do dia nove de Maio  
 do mesmo mês e anno quando, na altura  
 situada entre a Ilha das Cobras e Ponta  
 do Dicho devido a forte corrente remane-  
 resolveu o Sr. Commandante fundear o na-  
 vio tendo-se em seguida cumprido as deter-  
 minações legais para tais fins, uso cons-  
 tante de toques de sino, luzes e vigias re-  
 gulamentares. Estando o navio nessa po-  
 sição, as seis horas e cinquenta e cinco mi-  
 nutos, surgiu pela amura de bombordo, a  
 curta distancia, o vapor inglez "Grangepark"  
 o qual ao avistar este paquete deu um  
 apito curto, porou o "Itapuby" continuava  
 a fazer uso dos repiques do sino indi-  
 cando assim a sua situação de navio  
 fundeado, portanto impossibilitado de  
 fazer manobra.

O citado vapor inglez, veio  
 de encontro a este paquete produzindo  
 avarias a meia nãu, lado de bombordo.  
 Embora tendo-se priado a amarra





8/6

com o intuito de atenuar o choque, verificou-se que desse encontro o navio sofreu um rombo na careceira de bombordo e faker muita água.

Sendo o Sr. Comandante exgotado todas as providencias ao seu alcance para reduzir os effeitos d'essa avaria couvou elle os officiaes e tripulantes expellido-lhes o caso, e chamando a attenção pelo facto extranhavel que o navio abalroador não offendeu seus justinos como era de seu dever, e bem assim ter prosseguido sua viagem, convidando-os a se pronunciarem sob as providencias convenientes a tomar.

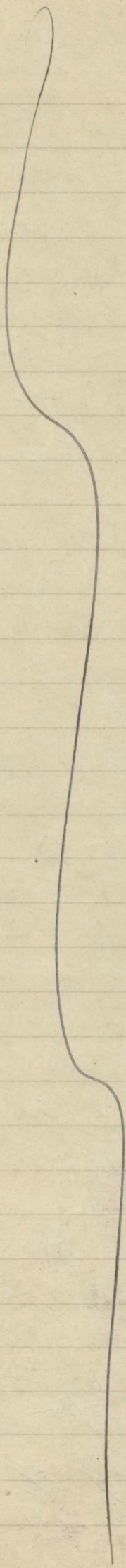
De accordo com a opinião unanime, foi deliberado que o navio regressasse ao porto de Paranaquá para encalhar visando assim a salvacao do navio e de sua carga, e que desde logo foi posto em pratica. E para constar mandou o Sr. Comandante lavrar esta acta de deliberacao que depois de lida a todos os presentes, e por elle fechada exacta e condorne assignada com os officiaes e tripulantes que testemunharam o occorrido.

Eu Nelson Cruz que o escrevi e assigno  
Nelson Cruz, primeiro piloto. Henriques Schmitz, comandante. Jayme Faddu, imediato.  
Eduardo Cruz da Silva, marinheiro. Francisco Ernesto Rocco, segundo machinista.

De accordo

Henrique Schmitz  
Comd. Schmitz





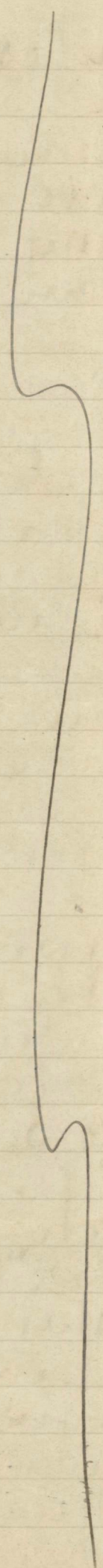
Cópia do "Diário Hantico" do paquete  
nacional "Stapukby", si página 8<sup>a</sup> verso e  
8<sup>a</sup> verso.



## Protesto Marítimo

Os nove dias do mês de Maio do anno de mil novecentos e vinte e nove a bordo do paquete nacional "Stapukby" pertencente a Companhia Nacional de Navegação Costeira do commando do capitão Henrique Schulte tendo partido do porto de Paranaguá e escalas transportando carga e passageiros, havendo navegado sempre sem nenhuma novidade até às cinco horas e dez minutos do dia nove de Maio do mesmo mês e anno quando na altura situada entre a Ilha das Cobras e Ponta do Bicho devido a forte cerração repente resolveu o senhor commandante fundear o navio tendo-se em seguida cumprido as determinações legais para tales fins; uso constante de toques de sino luzes e vigias regulamentares. Estando o navio nessa posição ás seis horas e cinquenta e cinco minutos, surgiu pela amura de bombordo a curta distancia o vapor inglez "Grangepark" o qual ao avistar este paquete deu um apito curto, porém, o "Stapukby" continuava a fazer uso dos repiques do sino indicando assim a sua situação de navio fundeado, portanto impossibilidade de fazer manobras.

Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly including a date or header.



Main body of faint, illegible handwriting on lined paper, covering most of the page.



88/11

O cidadão vapor não tem visto de es-  
contro a este paquete produzindo  
avarias a meia milha, lado de bom  
bordo. Embora tendo-se arreado a  
amarra com o intuito de atenuar  
o choque, verificou-se que d'esse  
encontro resultou o navio sofrer um  
rombo na carenoira de bom bordo e  
fazendo muita agua. Tendo o senhor  
comandante esgotado todas as  
providencias ao seu alcance para  
reduzir os effeitos d'esse avaria,  
convocou elle os officiaes e tripulan-  
tes, expondo-lhes o caso e chamân-  
do a attenção pelo facto estranha-  
vel que o navio abalroador não of-  
fereceu seus prestimos, como era  
de seu dever e bem assim ter pro-  
seguido sua viagem, considerando-  
os que se pronunciarão sobre as pro-  
videncias convenientes a tomar.

De accordo com a opiniaõ ma-  
nime, foi deliberado que o navio  
recessasse ao porto de Paranaguá,  
para escalhar, visando assim a  
salvaguarda do navio e sua carga, e  
que desde logo foi posto em pratica.

O, em seguida o senhor comman-  
dante reuniu os officiaes e a tripu-  
lacao declarando que em nome  
da Companhia Nacional de Ha-  
vegação Costeira carregadores, con-  
signatarios e outros interessados no

navio e sua carga, protestava pe-  
rante contra e quem de direito fôr  
e pertencer, posso por todos os pre-  
juizos, perdas, danhos, e lucros ces-  
santes que lhe possam causar a  
avaria em consequencia do abalroa-  
mento feito pelo vapor no log. " =

Grandepark, " n'este paquete na  
carga de lado de bombordo.

Para constar mandou esta  
o senhor comandante fazer  
este termo de protesto que de pois  
de lido a todos os presentes e por  
elles julgado exacto e conforme,  
assigna: Henrique Schulte, com  
mandante. Eu, Nelson Moreira  
Dout. escrevi e assign. Jayme  
Paulo de imediato; Colmano de Cruz  
da Silva maruheiro. Francisco Ter-  
nesto Lopes, 2º Machinista.

De accordo

Henrique Schulte

Com. Kapuly

ndeira  
ão Dias



vez do ser-  
tão; O São  
Paulo bar-  
baro do se-  
culo XVII. A  
lucta entre  
os Pires e os  
Camargos;  
o bastardo; A Atlantida  
selvagens brasileiros des-  
mais curiosos. Tudo li-  
entura de amor.

.000 exemplares  
enc. 8\$000]

# Histor



TODOS OS LIVROS A  
CATALOGO ENCONTR

**Livraria**

Rua 15 de  
CURITYB



*[Handwritten signature]*

*Primo Legul*

*Amoradve clime de Muro de un f unntu e  
vnto nno, nntu cndudo, su Cantu, su  
pnto e cnductu Antura. Antu Amulo,  
Prmo Pppente de Subtute de Dr.  
que Februl, 9, au de diti, am pntu  
e cnductu Prmo Antu, au quito 16. Jun  
de fura de pntu Legul e encmpu sue  
cu fca sta curruu acure de fura  
vel sue nntu autu set au pntu de fca.  
E, au de pntu nntu autu diti am pntu  
nntu fca pntu autu e pntu pntu  
au cnductu. E, Prmo Cantu Antu,  
fura e curruu*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*Certiduo*

*Certiduo que nntu au cnductu Docito  
P. fca e Legul Prmo, Curruu au nntu  
e cnductu de Prmo au Repulicu pntu  
pntu au nntu pntu pntu de  
nntu au de pntu nntu pntu.*

*Crefudo e cnductu edufca  
En 5/5/29  
Llu C. 10/9*

*Primo Legul*

*Am ruc dntu de Muro de un f unntu nntu  
nntu, nntu cndudo, au Cantu, pntu e cnductu  
Antura Antu Amulo, Prmo*



Supplente do Instituto de Direito Federal, am-  
unjo Pires, e do Instituto de Direito Administrativo,  
muito do estudo de Direito Constitucional e Administrativo,  
Doutor Pires e Luiz Pires, res-  
pectivamente Conselho em Direito e Agronomia  
do Instituto de Direito Administrativo e Agronomia  
de Direito Administrativo e Agronomia - que  
em São Paulo, em exercício de seu cargo  
antes do seu ingresso no I. E. sendo pelo mes-  
mo motivo de seu ingresso, Pires para  
cursar o curso de Direito Administrativo. Em São  
Paulo, Pires e Pires.

Antonio Pires  
Doutor  
Luiz Pires

Cota

Dezimo, com a nota de seu nome no  
de Direito Administrativo para ter lugar a certificação de seu  
nome. Em 9/5/29  
M. C. P.

Certidão

Certifico que intimos o seguinte Comandante  
Henrique Pires, o Senhor Maldo Campos, junto  
do Curso para de Malheur do P. S. e junto  
do curso superior "Pires Pires", em seu cargo  
em Direito e Agronomia do Instituto, e em virtude  
constante do seu nome, seu nome constante do  
cota superior do qual seu nome foi mencionado.  
O presente com a nota de seu nome  
Em 9/5/29  
M. C. P.



10 *[Handwritten initials]*

### Termo de rectificação

Ante a presença do mercador Manoel de um século e cento e vinte e sete pontos de Pernambuco, da Junta de Caspary, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, presente o cônsul da Junta de Santa Anna do Rio, Primeiro Supplente em exercício do Dr. João Federal, comunicação enviada sobre a lida nomeada e assignada, e sendo ali, compareceu o capitão Henrique Schulte, Comandante do referido caspary, e por elle foi lida, sua rectificação tendo a mesma da petição inicial por sua experiencia e veracidade, e a qual fica ficando por te integralmente sobre termo. E como assim deve ser o presente que se assignado. Eu, Primeiro Comandante do Rio, tendo por fim sua omissão

*[Handwritten signature]*  
 Henrique Schulte

### Acta de intimação

Em seguida, na mesma data, foram e lida assim referida, presente o Meistrante, por Primeiro Supplente em exercício Antunes de Santa Anna do Rio, comunicação enviada sobre a lida nomeada, e sendo ali, compareceu o capitão Henrique Schulte, ao qual M. juiz de fora a presença legal, e foi intimado pela maneira seguinte: a leitura e lida de Henrique Schulte, natural de Hamburgo, marino e caspary, capitão de Longo Curso, Comandante do caspary nacional "Stapuly", pertencente a Companhia Nacional de Navegação Costeira, que tendo a lida sobre

ponto no dia oito do corrente, procedente  
 do Rio de Janeiro, com escuta seu Pontão,  
 este no ponto de Antares, de onde se  
 fizeram em conta de Pontão, as três horas  
 e trinta minutos, sendo passageiros, Passa-  
 gens, matas pontões e papéis do mar e ve-  
 te ponto, e mandado a terra; que devido  
 a forte ventação e por medida de precau-  
 ção, as cinco horas e dez minutos fez en-  
 voo fustas entre a ilha das Cebias e ponta  
 do Dicho, com pino de determinação Regua  
 com uso de sinais, Pireu e virgão; que as  
 seis horas e cinquenta minutos surgiu pela  
 summa de Sumundo o vapor vegetal branco  
 preto, que acendeu o Staphyly de um  
 apito curto, a brando com elle a mesa  
 man de Sumundo; que tendo se perdido  
 fumaça fumada para a terra e depois, com  
 o acendimento da amara, no este ponto, fun-  
 deado com a terra o Staphyly, não podia  
 reatar mancha; que procurando verificar  
 a avaria, em tuteo de um ponto na cor-  
 veira de Sumundo, não se podendo toda-  
 via de terminar a extensão da amara de  
 Sumundo pelo Staphyly; que o vapor branco  
 preto não se interveio pelo resultado  
 do acendimento que parecia, sem offerecer  
 sem Pontão, segundo viagem; que o interveio  
 do immediatamente começou a offerecer e  
 tripulantes, com a tuteo a se as pontões  
 a terra, tuteo sido unanimemente de liberto  
 que para a substituição do mar e em a terra,  
 voltou o Staphyly no ponto para ser execu-



11/10/1911  
A.

Onde, em juizo de lição foi reconhecida a veracidade,  
e feita em prática, sendo o mesmo ponto a  
parte interna do ponto suspensivamente dito,  
que do segundo foi sumido e competiu to  
puncto cuja ratificação ora se faz; que elle  
retergido auctura em seu nome, no dia Com-  
panhia Nacional de Navegação Exterior, comega-  
does e assignaturas e outros intermedios mona-  
rio e na sua assignatura, realmente punctuaria, <sup>protestaria</sup>  
e puncta, perante, contra e quem de circuito  
foi e posturas puna, por todos os pregressos,  
perduz, deum, e lucum cerantur que Alca  
punctum <sup>bonam</sup> occurat si auctoria, documento do  
cetero documento punctuaria pelo capite puncta.  
partes". E, como nada mais deve ser  
Alca foi perguntado sumi o puncto que era  
assignado. Em, Sena Antio, Suppente a aucta.

*Henrique de Paula*  
*Henrique de Paula*

Aucta

Am, claz claz de mar de Moira de um Piere  
centum aucta mare, no puncto dicta aucta, si  
fucto de capite aucta Stupuly, si Tere  
hum, presento e aucta aucta aucta aucta  
Loto, Primeiro Suppente de aucta aucta  
de juiz Tere, aucta aucta aucta, e Capi-  
tu Henrique de Paula, Comandante de capite Sta-  
puly, or aucta aucta aucta aucta aucta  
co, respectivamente aucta aucta aucta

Aparente e Afudante do Queda da Rep.  
S. Lica, a respeito dos Agentes de vapor infes-  
"franchement", e sendo ali, com pareceres em  
to tempo de construção do ponto, que foram col-  
locados em lugar que uma vez a mais a de-  
poimento da outra e impericlos pela forma  
e maneira que adiante se vê. Ex. Rev. P. de  
S. Lica e c. c. c.

### Primeira testemunha

Jorge Tachai, com vinte e oito annos de  
idade, branco, marriedo, natural de S. Lica e si-  
crever, com sentença de morte, tendo estado  
do a presença legal, e sendo impericlos de  
que: é Sumediato de vapor nacional Stajuphy  
pertencente a Companhia Nacional de Na-  
vegação Cantina, que tendo publicado o aviso  
Stajuphy sobre ponto, em demanda de Lina,  
em ponto de S. Lica, no anno de 1888 e a  
minuta fundada entre a S. Lica de S. Lica e  
Ponto de Dicho, devida a fonte de vapor sei-  
mente, que fundado e maris estuam  
repleto e preservado de acordo com as disposições regu-  
lamentares em vigor de 1888, 1889 e 1890,  
e outras, quando em seu lugar e a  
coenta e cinco minutos, appareceu a P. de  
o vapor infes franchement, que sendo a  
apito curto e longo com o Stajuphy, a  
nao; que foi averada a mesma forma a t-



12 *[Handwritten initials]*

atenuar o flegme, não pectus e o uero ve-  
 cutas namboas pela sua parição de uero fun-  
 cleado; que verificou-se recente na carneira de  
 fombudo, não sendo pectus e horeas todo a  
 extensão da carnia; que os officios e tripu-  
 lante em de liberatão, que emta da outa res-  
 pectiva resolucão epinar pelo reguero obra-  
 vio seu parte para ser encastrado como me-  
 chida seuzephare e si autação do uero e ma-  
 sanga, o que foi procedido. Dada a patama do  
 Guadua de Auzenta, que este uado foi re-per-  
 guntado. Dada a patama do Aguchente do  
 pectus da Republica, que este temboas ma-  
 da foi re-perguntado. E como uado uero clare  
 uero the foi perguntado, mandou o juiz eucaz  
 o presente que uae singuado. Em, Comianda  
 trivato e eneci.

*[Handwritten signatures]*  
 Antonio de...  
 Joaquim...  
 Henrique...  
 Dr. João...  
 Leopoldo...

Segunda testemunha

Netson Cruz, com vinte uero annos de idade  
 de branco, uero timo, marra e copuz, residente  
 no Rio de Janeiro, autuado ter e enozer, com  
 costume de uero uado, tendo pectus a pectus  
 legal e sendo impellido de uero que: o pectus  
 pectus de uero uero "Stapuly" pectus  
 a Companhia Nacional de Navegacão e Carreira,  
 que o copuz Stapuly, de uero de uero copuz,  
 pectus, uero pectus e pectus, autuado de

punto em demencia da Lima, onde por puer-  
cia, aborço a fumaça caruã, em cinco lu-  
ras e dez minutos, o vapor surge fumaça  
entre a lha dos Cobres e Punta de Pirão,  
Logo que o vapor fumaça, fumaça e con-  
tinua a ser cumprida até a terminação  
legra, com um aumento de tempo de cinco  
luras, vigias e outros regularmente, quando se  
ser, hua e cinquenta como minutos, surge  
pela amara do lha de Pirão, o vapor surge  
"franchepan", o qual se acerta o Staphy-  
den um apito curto, sendo abutear si  
meia hora, a lha de Pirão e h. tanto como  
continua de repues de cinco, por parte  
de Staphy, indolencia de cinco, a  
sua parcia de vapor fumaça, em pa-  
sibilidade como de fumaça meca hua; que  
facha se para a lha de Pirão, como a unica  
a amara; que após o abutamento fumaça  
tudo um tempo na caruã de lha-  
fundo, a lha de Pirão se surge até ter-  
minar a extença da amara; que pelo com-  
mandante fumaça caruã de Pirão e  
tripulante fumaça de lha de Pirão quanto ao oc-  
cidente, sendo que incessantemente adaptado  
o abutimento de repues de Staphy de este  
punto, sendo como o abutimento do  
vapor e cura; que o vapor surge franchepan  
pela, depois de abutear como Staphy,  
porejuro viagem, não se interrompe pelo  
sem lha de Pirão e lha de Pirão, nem  
offrendo sem paragem. De lha de Pirão

no Canada em Portugalos Arrentos, fucate  
na da foi repugnante. Ducta se putara no  
Apudante do Omucda da Republica fuc  
nte thum tem mclia foi repugnante. E,  
cume mclia mclie dme non die for per  
fucate mclia o jura mclia o pre  
pente que vce mclia. En, Seni Au Sig,  
Pucce, mclie que em eij.

- Baldou Stevd
- Nelson Cruz
- Henrique Simulz
- Digitalis
- Leopoldo



Tercera tentada

Fuic mclie Ernesto Pucco, em trinta e um  
mclie mclie, fucate, fucate, mclie, mclie,  
dente no Rio de Janeiro, mclie fucate fucate  
mclie, em mclie mclie mclie, mclie fucate  
fucate si fucate fucate e mclie mclie  
mclie que: e mclie mclie mclie mclie mclie  
mclie fucate, fucate mclie si mclie mclie  
mclie mclie mclie mclie, que e mclie  
mclie fucate mclie fucate mclie fucate, em  
mclie mclie si fucate, e em mclie mclie  
que si mclie fucate e mclie mclie, mclie mclie  
mclie mclie mclie, e mclie mclie fucate  
mclie mclie fucate mclie si fucate mclie mclie e  
mclie mclie mclie, mclie mclie mclie mclie  
mclie; que mclie fucate, fucate e mclie  
mclie mclie si mclie mclie mclie mclie.



mentaria, em o uso contínuo de tecidos de  
sinos, lã, algodão e outros; que em caso  
suas e emquanto cinco minutos, surgiu pela  
sumaria de Lumbago, o vapor vapor "pau de  
peru" o qual era usado o Staphylo, sem  
um apito certo, vindo a lumbago em o Sta.  
phylo si mera não, não o lumbago o uso  
contínuo de repouso de sinos e outros, de  
Lumbago de Staphylo, que em caso indicava uma  
perícia de novo fructuando, impossibilidade  
de fazer qualquer manobra; que imediatamente  
mente foram tomados todos os cuidados  
para attenuar a febre, com o curar da  
sumaria; que em seguida foi verificado um  
remedio em curar de Lumbago de Staphylo,  
não sendo possível determinar a exten-  
são da curar, que em seguida o curar  
manchante curar os officios e tempo.  
Lumbago para se pronunciarem sobre o  
ocorre, sendo então curar em o de  
Lumbago que o curar se tomam a este ponto  
para ser curado, e sendo sobre modo o  
substantivo do curar e da cura; que em  
suas vapor "pau de peru", de pois de lumbago  
no Staphylo, por meio de viagem, não se  
interferindo pelo remedio de lumbago  
mente, nem offrendo sem por tempo. Dado  
a palavra ao Curar em lumbago curar,  
por este modo foi repugnante. Dado a  
palavra ao lumbago do Curar de Pe-  
ru Staphylo, por este tempo modo foi pro-  
gnatado. E como modo mais deve ser  
que foi pagamento mancha o por curar

o presente sue de arrendo. E, Secciu  
Pucha, Luvato e curaci

- Antonio de la
- Francisco Espinoza Ponce
- Henrique Soluble
- Dr. Silvio
- Luiz Picanas



Quarta testemunha

Salvando Com. da Silva, com tratado e  
 dno. com devedor, Francisco, mantido,  
 residente no Rio de Janeiro, marista e capitão  
 no litoral, fez e em seu, em outubro, sobre  
 nada, tendo por tudo a primeira Regua e,  
 sendo o segundo sobre que é marulheiro  
 do vapor nacional Itapuz, pertencente  
 à Companhia Nacional de Navegação Costeira,  
 que o vapor Itapuz, assim fustou de te  
 posto, que desde a fuste senaciu rei.  
 nante, na forma, por medida de precaução  
 o Comandante fez fundar o vapor, a  
 cinco horas e sob o nome, entre a Silva  
 da caban e fuste do Rio, que fundar  
 do o vapor, fust e sempre continuou  
 a ser comprado ou dispensado regularmente  
 tendo, em respeito de risco, fust, vapor  
 e o vapor que de ari fust e comuta e  
 cinco minutos, sendo pela soma de  
 fust fust, e vapor sobre "paulista fust", o  
 qual se encontra o Itapuz, de um posto  
 custo, sendo fust a medida de fust, a fust

Amado, não obstante o uso contínuo de  
reprezas de rios, que parte do Itapuzé,  
incluindo assim a sua jurisdição de vario  
fundado, impossibilidade de fazer qualquer  
manobra; que immediatamente foram to-  
madas todas as providencias que in-  
tuito do settlement elegeu em o ser-  
vicio da annua e outra; que em re-  
quiza foi verificada um tanto na cor-  
vencia do fundado; que o unico reger  
"Pombeiros" depois de se fazer, seguiu  
viagem, não se enmendo no lado  
nem estado do elegeu, nem effectuado  
nem sustentado, que emmendo os effeitos  
e sustentado, foi de liberdade que o Ita-  
puzé, seguiu a este ponto, para o  
relocamento do unico e carga. Dada  
a ordem ao Conselho seu Arcebispo,  
para este modo foi repellido. Dada a  
ordem ao Arcebispo do Conselho e da Re-  
publica para este tempo modo foi  
repellido. E, como modo mais de  
nem elle foi pagamento mandado o  
que executar o pagamento que era  
mipado. Em Daria Arcebispo Tereza o  
chiesi. Arcebispo do

Eduardo Cruz da Silva

Henrique Lourenço

Arcebispo

Leopoldo

3

157  
P.

Comissão

Em seguida fizeo este actua com-  
tante ao Sr. Juiz. Ex. Sr. Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Col.  
Remetta-se ao Excmo. Sr. Dr. Juiz Federal.  
Paraná 14 de Maio 1929  
Antonio Lobo



Dota

Em seguida recebi este actua. Ex.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Remessa

Em seguida fizeo remessa de tudo  
ao Excmo. Sr. Dr. Juiz Federal. Ex. Sr. Sr.  
Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Permittido

Recebimento

Em 16 de Maio de 1929, em  
foram entregues estes actua; fizeo  
este termo. Ex. Hormino Leite. Ex. Ju-  
me impiedamente do effeito  
excmo.

CONCLUSÃO

Aos 16 dias do mez de Maio de 1929

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, Francisco Lima

Esc. fui no impadimento do effeiti-  
vo e escrevi.

Sellato e preparados, a' conclusão

Amityten, 16 maio 1929

Paulo

DATA

Aos 16 dias do mez de Maio de 1929

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu, Paulo P. Alvares Esc.

o ad. es. Esci.

1

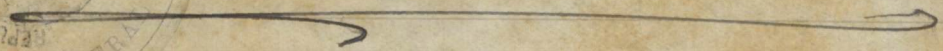
# Cuenta de Gastos

Juz. federal (En sueldo)	2000
Juz. suplente - delictos e delincuencia	49.000
Comandante - sup. e delictos	52.000
Ayudante Procurador - sup e delictos	52.000
Leones - ad-hoc - sup, delictos, temas, etc.	99.600
Gastos de viaje Gastos entados, interinmets prohibidos	102.000
Paseo judicial	2.500
Sellos de fls.	8.400

\$ 368.300

En, 21 de Marzo de 1929

Paul H. Choant



Certifico que establiquis para  
o pagamento da taxa judicial,  
do que dou fé

em 21 de Maio de 1929

João  
Paulo Antonio

JUNTADA

Aos 21 dias do mez de Maio de 1929, fa-

ço juntada de Empenho e pte; do que faço

este termo. — Eu, Paulo Antonio

João Paulo Antonio

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

N. 7435  
17

# Imposto não lançado

Republica dos Estados



Unidos do Brasil

Collectoria das Rendas Federaes de Curitiba  
Exercicio de 1929

Rs. 2.500.

A fls. \_\_\_\_\_ do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector \_\_\_\_\_

pela quantia de 2.500.  
recebida do Snr. Raul Plaurant  
proveniente de Taxa judiciaria

Collectoria Federal de Curitiba  
\_\_\_\_\_ de 1929

em 21 de \_\_\_\_\_

O Collector,  
W. Billegard

O Escrivão,  
Gonçalves Junior



Emolumentos do M. Juiz:



SELECTED BOND

Sellos de ..... fls.:



CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mez de Maio de 1929

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, Paul Mar

donde os Oris es Orer

Olz

Julgo por sentença a presente ratificação de protesto marítimo do vapor nacional Stapsky. Paga os custos, de-se instrumento a parte para os fins de direito. Registre-se Curitiba, 21 de maio de 1929

Affonso Maria S. Oliveira Fontana

gata

**DATA**

Aos 9 dias do mez de Maio de 1929

me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço este termo. — Eu, Paulo Oscar

Paulo Oscar

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 2 de Maio de 1929

O Escrivão:

Paulo Mascant

n. 25

Visto em Curitiba

C. 19-1115-5

Estevão de Almeida  
Escrivão